



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATOS OFICIAIS	2
PODER LEGISLATIVO	3
LICITAÇÃO E CONTRATOS	3
PORTARIAS	3
SAAE APARECIDA	4
LICITAÇÃO E CONTRATOS	4



Aparecida/SP, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 - Edição 1155

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 5396 - ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 013/2026, QUANTO A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CRIA A SECRETARIA DE MEIO AMBINETE E PROTEÇÃO ANIMAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

DECRETO EXECUTIVO Nº 5396 - ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 013/2026, QUANTO A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CRIA A SECRETARIA DE MEIO AMBINETE E PROTEÇÃO ANIMAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida/SP, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional, por remanejamento, no valor de R\$ 8.472.989,85 (oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

01.16.01.3.3.90.39.00.18.541.1201.1160.98	54.555,00
01.16.01.4.4.90.51.00.18.541.1201.1161.98	109.110,00
01.16.01.3.1.90.11.00.18.541.1201.2032.01	41.324,86
01.16.01.3.1.90.13.00.18.541.1201.2032.01	11.077,31
01.16.01.3.3.50.43.00.18.541.1201.2032.01	500.000,00
01.16.01.3.3.90.14.00.18.541.1201.2032.01	2.000,00
01.16.01.3.3.90.30.00.18.541.1201.2032.01	10.000,00
01.16.01.3.3.90.36.00.18.541.1201.2032.01	3.000,00
01.16.01.3.3.90.39.00.18.541.1201.2032.01	13.302,40
01.16.01.3.3.90.46.00.18.541.1201.2032.01	4.080,00
01.16.01.4.4.90.52.00.18.541.1201.2032.01	10.000,00
01.17.01.3.1.90.11.00.15.452.1202.2020.01	1.285.504,60
01.17.01.3.1.90.13.00.15.452.1202.2020.01	302.031,46
01.17.01.3.3.90.14.00.15.452.1202.2020.01	5.000,00
01.17.01.3.3.90.30.00.15.452.1202.2020.01	209.977,35
01.17.01.3.3.90.36.00.15.452.1202.2020.01	3.000,00
01.17.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2020.01	3.238.959,18
01.17.01.3.3.90.46.00.15.452.1202.2020.01	222.640,00
01.17.01.4.4.90.52.00.15.452.1202.2020.01	63.038,66
01.17.01.3.3.90.30.00.15.452.1202.2046.01	300.000,00
01.17.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2046.01	200.000,00
01.17.02.3.1.90.11.00.15.452.1202.2038.01	75.975,19
01.17.02.3.1.90.13.00.15.452.1202.2038.01	18.233,04
01.17.02.3.3.90.14.00.15.452.1202.2038.01	2.000,00
01.17.02.3.3.90.30.00.15.452.1202.2038.01	1.300,19
01.17.02.3.3.90.36.00.15.452.1202.2038.01	820,00
01.17.02.3.3.90.39.00.15.452.1202.2038.01	10.000,00
01.17.02.3.3.90.46.00.15.452.1202.2038.01	13.680,00
01.17.02.4.4.90.52.00.15.452.1202.2038.01	5.000,00
01.17.03.3.3.90.30.00.15.452.1203.2030.01	376.975,21
01.17.03.3.3.90.39.00.15.452.1203.2030.01	511.150,85
01.17.04.3.1.90.11.00.15.452.1202.2042.01	175.144,66
01.17.04.3.1.90.13.00.15.452.1202.2042.01	39.612,61
01.17.04.3.3.90.14.00.15.452.1202.2042.01	2.000,00
01.17.04.3.3.90.30.00.15.452.1202.2042.01	10.000,00
01.17.04.3.3.90.36.00.15.452.1202.2042.01	2.000,00
01.17.04.3.3.90.39.00.15.452.1202.2042.01	5.000,00
01.17.04.3.3.90.46.00.15.452.1202.2042.01	18.240,00
01.17.04.4.4.90.52.00.15.452.1202.2042.01	5.000,00
01.17.05.3.1.90.11.00.15.452.1202.2044.01	399.382,46
01.17.05.3.1.90.13.00.15.452.1202.2044.01	92.967,44
01.17.05.3.3.90.14.00.15.452.1202.2044.01	2.000,00
01.17.05.3.3.90.30.00.15.452.1202.2044.01	9.125,92
01.17.05.3.3.90.39.00.15.452.1202.2044.01	47.741,46
01.17.05.3.3.90.46.00.15.452.1202.2044.01	51.040,00
01.17.05.4.4.90.52.00.15.452.1202.2044.01	10.000,00

TOTAL: R\$ 8.472.989,85

Art. 2º – O Crédito suplementado no artigo 1º, por remanejamento, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.12.01.3.1.90.11.00.15.452.1202.2020.01	1.285.504,60
01.12.01.3.1.90.13.00.15.452.1202.2020.01	302.031,46
01.12.01.3.3.90.14.00.15.452.1202.2020.01	5.000,00
01.12.01.3.3.90.30.00.15.452.1202.2020.01	209.977,35
01.12.01.3.3.90.36.00.15.452.1202.2020.01	3.000,00
01.12.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2020.01	3.238.959,18
01.12.01.3.3.90.46.00.15.452.1202.2020.01	222.640,00
01.12.01.4.4.90.52.00.15.452.1202.2020.01	63.038,66
01.12.01.3.3.90.30.00.15.452.1202.2046.01	300.000,00
01.12.01.3.3.90.39.00.15.452.1202.2046.01	200.000,00
01.12.02.3.3.90.39.00.18.541.1201.1160.98	54.555,00
01.12.02.4.4.90.51.00.18.541.1201.1161.98	109.110,00
01.12.02.3.1.90.11.00.18.541.1201.2032.01	41.324,86
01.12.02.3.1.90.13.00.18.541.1201.2032.01	11.077,31
01.12.02.3.3.50.43.00.18.541.1201.2032.01	500.000,00
01.12.02.3.3.90.14.00.18.541.1201.2032.01	2.000,00
01.12.02.3.3.90.30.00.18.541.1201.2032.01	10.000,00
01.12.02.3.3.90.36.00.18.541.1201.2032.01	3.000,00
01.12.02.3.3.90.39.00.18.541.1201.2032.01	13.302,40
01.12.02.3.3.90.46.00.18.541.1201.2032.01	4.080,00
01.12.02.4.4.90.52.00.18.541.1201.2032.01	10.000,00
01.12.03.3.1.90.11.00.15.452.1202.2038.01	75.975,19

01.12.03.3.1.90.13.00.15.452.1202.2038.01	18.233,04
01.12.03.3.3.90.14.00.15.452.1202.2038.01	2.000,00
01.12.03.3.3.90.30.00.15.452.1202.2038.01	1.300,19
01.12.03.3.3.90.36.00.15.452.1202.2038.01	820,00
01.12.03.3.3.90.39.00.15.452.1202.2038.01	10.000,00
01.12.03.3.3.90.46.00.15.452.1202.2038.01	13.680,00
01.12.03.4.4.90.52.00.15.452.1202.2038.01	5.000,00
01.12.04.3.3.90.30.00.15.452.1203.2030.01	376.975,21
01.12.04.3.3.90.39.00.15.452.1203.2030.01	511.150,85
01.12.05.3.1.90.11.00.15.452.1202.2042.01	175.144,66
01.12.05.3.1.90.13.00.15.452.1202.2042.01	39.612,61
01.12.05.3.3.90.14.00.15.452.1202.2042.01	2.000,00
01.12.05.3.3.90.30.00.15.452.1202.2042.01	10.000,00
01.12.05.3.3.90.36.00.15.452.1202.2042.01	2.000,00
01.12.05.3.3.90.39.00.15.452.1202.2042.01	5.000,00
01.12.05.3.3.90.46.00.15.452.1202.2042.01	18.240,00
01.12.05.4.4.90.52.00.15.452.1202.2042.01	5.000,00
01.12.06.3.1.90.11.00.15.452.1202.2044.01	399.382,46
01.12.06.3.1.90.13.00.15.452.1202.2044.01	92.967,44
01.12.06.3.3.90.14.00.15.452.1202.2044.01	2.000,00
01.12.06.3.3.90.30.00.15.452.1202.2044.01	9.125,92
01.12.06.3.3.90.39.00.15.452.1202.2044.01	47.741,46
01.12.06.3.3.90.46.00.15.452.1202.2044.01	51.040,00
01.12.06.4.4.90.52.00.15.452.1202.2044.01	10.000,00

TOTAL: R\$ 8.472.989,85

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRE-SE.

Aparecida, 19 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 19 de junho de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 307 - INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E SISTEMA INTEGRADO DE PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE AP

PORTARIA Nº 307 - Institui a Comissão responsável pela fiscalização do objeto – contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e sistema integrado de processamento de autuações de trânsito do município de Aparecida – e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Memorando nº 163/2026 RR, de autora da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, solicitando a confecção da portaria de nomeação da Comissão Fiscalizadora;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Fiscalizadora para atuar junto à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços e sistema integrado de processamento de autuações de trânsito do município de Aparecida, que terão os seguintes componentes, todos integrantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

- Rafael Ávila da Silva, CPF nº 337.***-11 e RG nº 33.***-4;

- Giovanni Costa Gaallé, CPF nº 279.***-33 e RG nº 32.***-8;

- Benjamin Henrique de Oliveira Mota, CPF: 382.***-12 e RG nº 44.***-7;

Art. 2º – As atribuições específicas dos membros que compõe a referida Comissão Fiscalizadora nomeados no art. 1º são:

I – Acompanhar a instalação e funcionamento dos equipamentos e sistemas;

II –Verificar a conformidade dos serviços prestados com o TR e o contrato;

III – Comunicar à Administração eventuais irregularidades ou necessidades de ajustes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 24 de junho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 24 de junho de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 308 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. KARINA NERY DA SILVA.

PORTARIA Nº 308 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. Karina Nery da Silva.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 24.06.2026, a Sra. **Karina Nery da Silva**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 262.***-22**, ocupando o cargo efetivo de **Assistente Social**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher** relativo ao 2º quinquênio, de 17.04.2017 a 16.04.2022 (10 anos), restando-lhe 30 dias para gozo oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 24 de junho de 2026.

José Luiz Rodrigues



Aparecida/SP, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 - Edição 1155

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 24 de junho de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 019/2026 - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 84/2026: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 29.196.670/0001-07, no valor de até R\$ R\$ 12.800,00. Vigência: 12 meses. Data Assinatura: 12.06.2026. Prefeitura Municipal de Aparecida

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Recebimento das propostas até as 8h59min do dia 13/07/2026. Abertura sessão disputa 9h30min do dia 13/07/2026. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2026 - MENOR PREÇO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2026 - MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA ORGANIZAÇÃO DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de Dispensa Eletrônica do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 25/06/2026. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30:00hrs do dia 30/06/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00hs do dia 30/06/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Atos de Vigilância Sanitária realizados em estabelecimentos sujeitos a legislação sanitária

1-Razão Social: Lima & Castro Restaurante 2 irmãos

CNPJ:46.802.680/0001-68

Endereço: Av Papa João Paulo II nº 48 Ponte Alta

Atividade: 5611-2/03 Restaurante

Objeto: Cancelamento de Licença Sanitária

2-Razão Social: João Pedro Charleaux Sanna

CNPJ: 49.823.328/0001-05

Endereço: Rua Joaquina Prado nº 274 Jardim Paraíba

Atividade: 5611-2/03 Restaurante

Objeto: Cancelamento de Licença Sanitária

3-Razão Social: Diagnósticos da América SA

CNPJ:61.486650/0846-97

Endereço: Rua Vereador João Lourenço Barbosa Filho

Atividade: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos- Posto de Coleta Laboratorial

Objeto: Baixa e Assunção de Responsabilidade Técnico

4-Razão Social:Farma 1 Aparecida Ltda

CNPJ:26.010.836/0001-60

Endereço:Rua Santa Rita 71 Santa Rita Aparecida SP

Atividade: 4771-7/01 comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Objeto: Deferimento Licença Sanitária

5-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida - ESF São Sebastião

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Avenida Itaguaçu, nº 1240 - Bairro: São Sebastião em Aparecida /SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

6-Razão Social: Prefeitura Municipal de Aparecida – ESF Itaguaçu

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Avenida Itaguaçu, nº 3422 – Bairro: Itaguaçu – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

7-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – ESF São Roque

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Rua: Zequinha Lemes nº 570 – Bairro: São Roque – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

8-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – ESF Santa Luzia

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Rua: Primeiro de Maio, nº 431 – Bairro: Santa Luzia – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

9-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – ESF Ponte Alta

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Praça Santo Afonso, S/N- Ponte Alta – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

10-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – ESF Santa Rita

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 30 - Bairro: Santa Rita – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

11-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – EAP Sagrada Face

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Rua: Benedito Garcia dos Reis, nº 15 - Bairro: São Francisco – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

12-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – EAP José Monteiro do Amaral

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Rua Padre Claro Monteiro, nº 179 - Bairro: Centro – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

13-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – ESF-Vila Mariana

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Rua: Pedro Maria Filippo, S/N – Bairro: Vila Mariana – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

14-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – ESF-Santa Terezinha

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Rua: Alexandre Cesar dos Santos Gregório S/N – Santa Terezinha – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Médica Ambulatorial Com Recursos para realização de Exames Complementares (CNAE: 8630-5/02)

Objeto: Arquivamento Processo

15-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS 1)

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Avenida Sólon Pereira , nº 387 – Jardim Paraíba – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Centros de Assistência Psicossocial (CNAE: 8720-4/01)

Objeto:Arquivamento Processo

16-Razão Social:Prefeitura Municipal de Aparecida – Centro de Especialidade de Odontologia – CEO

CNPJ: 46.680.518.0001-14

Endereço: Rua Padre Claro Monteiro, nº 179 - Bairro: Centro em Aparecida /SP – Aparecida SP

Atividade: Atividade de Odontologia (CNAE: 8630-5/04),

Objeto: Arquivamento Processo

17--Razão Social: Joseph Raffoul Junior

CNPJ: CRM 151220

Endereço: Rua Americo Ferreira Iria s/n –Ponte Alta-Aparecida -SP

Atividade: -MEDICO

Objeto: Arquivamento Processo



Aparecida/SP, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 - Edição 1155

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PORTARIAS

PORTARIA 033



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

PORTARIA N.º 33/2026

Ementa: Concede Férias ao Servidor Municipal JOSÉ ANTONIO DA SILVA.

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições, especialmente a que lhe confere o Art. 38, incisos VI e XVII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam concedidos 10 (dez) dias de Férias regulamentares, a que tem direito, em pecúnia e no interesse da Administração, ao Servidor Municipal Senhor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, lotado no cargo de Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado, exercendo também a função de Tesoureiro, relativo ao período compreendido entre 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026, conforme requerimento em anexo.

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 24 de junho de 2026

Registre-se, afixando-se por Edital e cumpra-se.

(assinado no original)

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria na data supra

(assinado no original)

LOELY ARIANY PAIVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

Rua Joaquina Prado. 369 - Jardim Paraíba CEP 12.575-172 Aparecida-SP
CNPJ MF 51.612.968/0001-00 Telefone (12) 3104-6500
www.camaraaparecida.sp.gov.br



Diário Oficial

M U N I C Í P I O D E A P A R E C I D A

Aparecida/SP, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 - **Edição 1155**

SAAE APARECIDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL – DIÁRIO OFICIAL
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA
CNPJ: 43.672.880/0001-55
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026
VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 25/06/2027
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2026

A Superintendente torna público que estará aberta a contratação na modalidade Dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS DE AMARRAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA. O edital completo estará disponível a partir de 25/06/2026, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site da autarquia www.saaeaparecida.sp.gov.br.
Início de recebimento de propostas: 25/06/2026, às 08h00min
Prazo final para o recebimento das propostas: 06/07/2026, às 08h00min.
Abertura da sessão pública e envio de lances: 06/07/2026, às 8h30min, com duração de 06 (seis) horas de disputa.
Jeffercy De Souza Nunes Chad – Superintendente



24/06/2026, 15:32

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 030/2026 - BLLCOMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026 Processo Adm: Nº 846/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 11.993,96 (onze mil e novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos): **METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (32211386000177) com os lotes: 2, 3 no valor total de R\$ 4.074,50 (quatro mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **R. R. CARDOSO SERVICOS DE ENGENHARIA** (46960872000100) com os lotes: 1, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15 no valor total de R\$ 6.779,50 (seis mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **RESOLUTION BUSINESS LTDA** (50998809000122) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 1.139,96 (um mil e cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA (SP), quarta-feira, 24 de junho de 2026

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bllcompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5D1g8F6paCO1e236su6EcB_0i2G7DVg951oRm0FhASp6i1rfKnU_tX4iBpviRdYjvT_5LeSLu%2FV2zCe5NVVQ8JnNU7oS0REbf5q0Ka...

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaparecida.1doc.com.br/verificacao/54f4-8abf-25ee-c696> e informe o código 54F4-8ABF-25EE-C696





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54F4-8ABF-25EE-C696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 24/06/2026 16:47:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/54F4-8ABF-25EE-C696>



Diário Oficial

M U N I C Í P I O D E A P A R E C I D A

Aparecida/SP, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026 - Edição 1155

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.